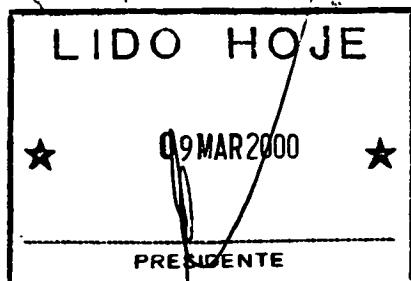




Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Antonio *Goulart*

Viaduto Jacareí, 100 Sala 617 6º andar Centro CEP 01380-900 Tel.: 3111-2233 São Paulo SP
Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br



MOÇÃO 05 - MDC 7000.
05-0011/2000

Repúdio ao Prefeito do Rio de Janeiro, Sr. Luiz Paulo Conde, por suas declarações grosseiras e ofensivas a São Paulo e ao Carnaval Paulistano.

Considerando as declarações do Prefeito do Rio de Janeiro, difundidas pela imprensa, do tipo “os paulistas fazem um samba ruim, acho chatíssimo”, “A TV Globo deveria ter transmitido (...) as escolas do Grupo de Acesso do Rio (...) Seria Melhor do que ter mostrado aquela chatice” “São Paulo parece estar criando um rodeio carnavalesco chatíssimo. Odeio o Carnaval de São Paulo”;

Considerando que essas afirmações levianas, vindas da principal autoridade da segunda maior cidade do país, não podem ser entendidas como mera opinião de gosto pessoal, mas mostram uma deliberada intenção de ofender, humilhar e diminuir, talvez por temor da ameaça representada pela crescente pujança do samba paulistano;

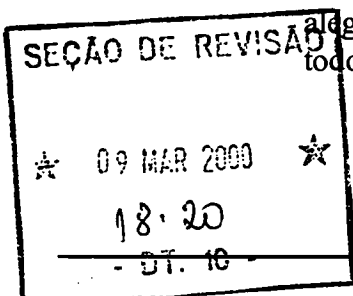
Considerando que essas declarações só atizam o ódio inter-regional e interestadual, fazendo reviver as brasas de uma rivalidade que, exacerbada, pode prejudicar a harmoniosa união dos Estados deste Grande País;

Considerando que essas afirmações desequilibradas constituem mau-exemplo por demonstrar preconceitos de origem incompatível com nossa época e nosso povo;

Considerando que tais opiniões impróprias, feitas de modo aberto, atingem todo povo paulistano, mas afetam especialmente aquela parcela da população mais sofrida e carente, que tem no Carnaval seu momento de apogeu e no desfile a expressão e a consagração de toda arte e de toda criatividade que é capaz esse nosso povo bandeirante, mestiço, preto, mulato, branco, japonês, índio, nordestino, mas unido numa forma especial muito própria de exprimir sua brasilidade;

Considerando, por fim, que o Carnaval é uma festa de beleza, leveza, alegria e, por que não, de esperança, sendo completamente fora de seu contexto todo ódio e toda discriminação,

1



O respeito pela natureza é o passaporte para a vida.

(J.B.T.)

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09101101

436
BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

PD



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Antonio *Goulart*

Viaduto Jacareí, 100 Sala 617 6º andar Centro CEP 01380-900 Tel.: 3111-2233 São Paulo SP
Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br

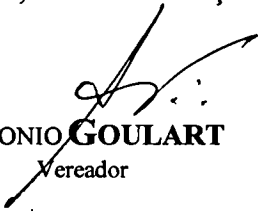
PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja manifestado **REPÚDIO** ao Sr. **LUIZ PAULO CONDE**, Prefeito do Rio de Janeiro, por suas declarações grosseiras e ofensivas a São Paulo e ao carnaval paulistano, publicadas por órgãos de imprensa no dia 6 de março de 2000.

REQUEREMOS, ainda, levando em conta que São Paulo não deseja impor a ninguém sua "chatices", seja o Sr. Luiz Paulo Conde advertido de que esta Cidade dispensa tanto suas opiniões, quanto qualquer eventual visita futura, passando a ser considerado "**PERSONA NON GRATA**" nesta cidade a que devota tão raivoso desprezo que, isso ele não consegue disfarçar, é composto de mesquinha inveja e um humilhante visível e despropositado sentimento de inferioridade.

SOLICITAMOS ao Presidente desta Casa encaminhar cópia desta Moção ao:

- 1) Sr. Luiz Paulo Conde, Prefeito Municipal do Rio de Janeiro;
- 2) Sr. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- 3) Sr. Celso Pitta, Prefeito Municipal de São Paulo;
- 4) Sr. Presidente da Liga das Escolas de Samba de São Paulo.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2000.


ANTONIO GOULART
Vereador